



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

1/1

neoenergiacoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA GUADALAJARA 561
CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
47800-020 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
395878

CÓDIGO DO CLIENTE
7054560758



NOTA FISCAL N° 640932691 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2922 0915 1396 2900 0194 6600 0640 9326 9110 0590 3110
Protocolo de autorização: 3292200006288186 - 28/09/2022 às 23:30:41

REF: MÊS/ANO
09/2022

TOTAL A PAGAR R\$
552,89

VENCIMENTO
26/10/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **26/08/2022**

LEITURA ATUAL **28/09/2022**

N° DE DIAS **33**

PRÓXIMA LEITURA **27/10/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	695,00	0,50734100	352,60	22,07	0,00	00,00	0,00	0,47560000	PIS	552,89	1,12	6,19
Consumo-TE	kWh	695,00	0,28818877	200,29	12,53	0,00	00,00	0,00	0,27016000	COFINS	552,89	5,14	28,41
										ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
SET22											695	33	
AGO22											570	30	
JUL22											629	29	
JUN22											622	33	
MAI22											698	28	
ABR22											892	31	
MAR22											837	33	
FEV22											703	28	
JAN22											683	29	
DEZ21											725	32	
NOV21											647	29	
OUT21											800	30	
SET21											628	32	
TOTAL				552,89									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1162887234	Energia Ativa	Único	34.702,00	35.397,00	1,00000	695,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **7054560758**

VENCIMENTO **26/10/2022**

TOTAL A PAGAR R\$

552,89

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000050 528900300070 054560758234 010089285538



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX AO PAO CASEIRO
RUA GUADALAJARA 561
CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
47800-020 BARREIRAS BA